



PORTARIA 01/2022

O Presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 32 item XIV e no Art. 35 do Estatuto, bem como no Art. 49 item XIV Regulamento da ADESG.

Resolve,

Nomear, PRO TEMPORE, para as funções de Delegado da ADESG os nomes abaixo relacionados, que deverão conduzir a administração de suas Delegacias, até que seja exarada Portaria de Nomeação Efetiva pela Diretoria Executiva que tomou posse no dia 19 de janeiro de 2022.

Nome	Estado/Cidade
Cel. PM Gerônimo Carlos do Nascimento	Estado de Alagoas
Prof. Mário de Queiroz Pierre Filho	Estado do Amazonas
CMG Sérgio Luiz Belmont Loncan	Estado da Bahia
Cel. CBM José Ananias Duarte Frota	Estado do Ceará
Cel. Dorival Ari Bogoni	Distrito Federal
Dr. Ricardo Antônio Montoito Bergmann	Estado do Espírito Santo
Dr. Jaime Luiz Remor	Foz do Iguaçu/PR
Cel. Marcelo Alberto Vilanova	Estado de Goiás
Dr. Mauro Eduardo Barbosa Leite	Juiz de Fora/MG
Dr. Iwan Kloc Filho	Londrina/ PR
Prof Dr Paulo Roberto Barbosa Ramos	Estado do Maranhão
Adv. Itacir Rodrigues de Campos	Estado do Mato Grosso
Cel Murilo de Oliveira Castro	Estado do Mato Grosso do Sul
Prof. Inácio Loiola Pereira Campos	Estado de Minas Gerais
Adv. Madson Antonio Brandão da Costa	Estado do Pará
Cel. Adelacir do Nascimento Monteiro	Estado da Paraíba
Prof. Luiz Carlos Pinto	Curitiba/ Estado do Paraná
Psic. Lázaro Santos Tavares	Estado do Piauí
Agrop. Clibas Clementi	Ribeirão Preto/SP
Econ. Wilson Pimentel Develly	Estado do Rio de Janeiro
Proc. Zélia Madruga	Estado do Rio Grande do Norte
Adv. Everton Marc	Estado Rio Grande do Sul
Bel. Jacob Pereira Rebouças	Estado de Rondônia
Cel. PM Aurélio José Pelozato da Rosa	Estado de Santa Catarina
Adv. Ney Antonio Moreira Duarte	Estado de São Paulo
Dr. Valdir Ghilseni Cezar	Estado do Tocantins
Dr. Antônio José Bessa Ferreira	Uberaba/MG
Dra. Eleusa Rosa de Oliveira	Uberlândia/MG
Cel. PM Alexandre Alves Gomes da Rocha	Estado de Pernambuco

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.


Cel. Ref. Aer **ANTONIO CELENTE VIDEIRA**
Presidente